



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90010/2025

SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO(A) SEGURADO(A)			
Nome do(a) Segurado(a)		CNPJ/CPF	
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTR?O		77.816.510/0001-66	
Atividade da Empresa			
84.11-6-Administracao publica em geral			
Endereço			
OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000			
Bairro	CEP	Cidade	
CENTRO	85601-030	FRANCISCO BELTRAO	
UF	Telefone	Fax	E-Mail
PR	(46) 3520-2103		negociospublicos@gambattoseguros.com.br

DADOS DO CORRETOR				
Corretor			CNPJ/CPF	
GAMBATTO ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA			001.977.238/0001-34	
Cód.	Cód. Estabelecimento	Cód. SUSEP	Participação (%)	Telefone
99008695	0001	0202026056	100,00%	(49) 3631-0900

OBJETO DE SEGURO
Em conformidade com as Condições Gerais e Especiais para Yelum Engenharia - Infraestrutura, bem como Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

MOEDA
Todos os valores deste documento estão expressos em REAL.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE (LMGA)
A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros não poderá exceder a soma descrita abaixo, limitados, em todos os casos, ao valor em risco de cada local ou Sublimite identificado.
943.800,00 (Novecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais)

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO			
Prêmio Líquido	Adic. Frac.	IOF	Prêmio Total



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

2.500,00		0,00	184,50	2.684,50	
FORMA DE PAGAMENTO (Parcelas Mensais e Sucessivas)					
Tipo de Cobrança		Dia Preferencial para Pagamento		Número de Parcelas	Nº Teleoc
0 + 3 FICHA COMPENSACAO				3	0
PARCELAMENTO					
Parcelas	Banco	Nº Agência	Nº Conta-Corrente	Vencimento	Valor da Parcela
0001	0			11/12/2025	894,83
0002	0			11/01/2026	894,83
0003	0			11/02/2026	894,83

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará o automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II – A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

DADOS DO(S) RISCO(S)			
ITEM 001			
Endereço LINHA MACAGNAN, 0	Complemento		
Bairro INTERIOR	Cidade FRANCISCO BELTRAO	UF PR	CEP 85601-000
VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)			



Yelum Engenharia - Infraestrutura

Ramo 67 - Riscos de Engenharia

Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

Danos Materiais	Lucros Cessantes (corresp. ao PI)	Total VR
Valor em risco: 786.500,00	0,00	786.500,00
Total Danos Materiais: 786.500,00		

LIMITE MÁXIMO GARANTIA DA APÓLICE
943.800,00 (Novecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Objeto Segurado	Pavimentação
Especifique	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
Rebaixamento de Lençol Freático	Não
Fundações	Sem fundações

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
Cobertura Basica - Obras Civis em Construção	786.500,00	2.486,79	67 - Riscos de Engenharia
Obras Temporarias	39.325,00	0,00	67 - Riscos de Engenharia
Despesas Extraordinarias	39.325,00	1,28	67 - Riscos de Engenharia
Despesas de Desentulho	39.325,00	1,28	67 - Riscos de Engenharia
Tumultos	39.325,00	1,28	67 - Riscos de Engenharia
Obras civis, instalações e montagens concluídas	15.730,00	0,51	67 - Riscos de Engenharia
Despesas de Salvamento e	39.325,00	1,28	67 - Riscos de Engenharia



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

Contencao de Sinistros			
Obras Aceitas e/ ou Colocadas em Operacoes	39.325,00	7,60	67 - Riscos de Engenharia

FRANQUIAS / POS

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Cobertura Basica - Obras Civis em Construcáo	Valor em Risco ate 20 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$15.000,00/ Valor em Risco de 20.000.000,01 ate 80 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 25.000,00
Obras Temporarias	Valor em Risco ate 20 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$15.000,00/ Valor em Risco de 20.000.000,01 ate 80 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 25.000,00
Despesas Extraordinarias	Somar as despesas aos prejuizos da cobertura sinistrada para deducáo da franquía cabível
Despesas de Desentulho	Somar as despesas aos prejuizos da cobertura sinistrada para deducáo da franquía cabível.
Tumultos	Valor em Risco ate 20 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$15.000,00/ Valor em Risco de 20.000.000,01 ate 80 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 25.000,00
Obras civis, instalações e montagens concluídas	Valor em Risco ate 20 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$15.000,00/ Valor em Risco de 20.000.000,01 ate 80 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 25.000,00
Despesas de Salvamento e Contencao de Sinistros	20% de todas as despesas
Obras Aceitas e/ ou Colocadas em Operacoes	Valor em Risco ate 20 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$15.000,00/ Valor em Risco de 20.000.000,01 ate 80 milhoes: 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 25.000,00



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

Prêmio Líquido do Item: 2.500,00

OBSERVAÇÕES

.

DADOS DA FILIAL

Filial		CNPJ	
Chapeco		061.550.141/0000-00	
Endereço			
AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 411			
Bairro	Cidade	UF	CEP
LIDER	CHAPECO	SC	89805-203

CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC

Central de Atendimento 4004-5423 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DEMAIS REGIÕES	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
--	--

ATENDIMENTO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)

101.CLÁUSULA PARTICULAR PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE AO FOGO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO LOCAL DO RISCO E CANTEIRO DE OBRAS

- Alojamento: 5% da cobertura Básica, no agregado
- Depósitos: 5% da cobertura Básica (por unidade individual de armazenagem) no agregado



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

102. CLÁUSULA PARTICULAR DE MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

- Período mínimo de recorrência: 50 anos
- Demanda máxima: 03 dias

103. CLÁUSULA PARTICULAR PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÕES

- Comprimento máximo de vala : 25 metros

105. CLÁUSULA PARTICULAR PARA EXCLUSÃO DE PEÇAS, PARTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS PREEXISTENTES

106. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

107. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO

108. CLÁUSULA PARTICULAR DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS

109. CLÁUSULA PARTICULAR DE RECONSTRUÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO/MONTAGEM EM CASO DE SINISTRO

- Porcentagem máxima: 110%

110. CLÁUSULA PARTICULAR DE TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DO VALOR EM RISCO DECLARADO E RATEIO EM VARIAÇÕES INFERIORES AO ÍNDICE ESTIPULADO

- Porcentagem mínima: 95%.

111. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE DESVIO DE CRONOGRAMA

- Desvio do cronograma, número de semanas máximo: 4 semanas (Não aplicável ao período de testes / comissionamento.)



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

112. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ALOJAMENTOS E DEPÓSITOS

- Alojamentos: 5% da cobertura Básica
- Depósitos: 5% da cobertura Básica por unidade de armazenagem

114. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ROUBO/FURTO QUALIFICADO

Condições de proteção
A cobertura para roubo fica sujeita à adoção das seguintes medidas de prevenção nos locais de armazenamento de materiais de construção:
a) vigilância treinada e equipada, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

116. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR

202. CLÁUSULA PARTICULAR PARA CONSTRUÇÃO EM SEÇÕES / TRECHOS:

- Comprimento máximo da seção / trecho por frente de trabalho: 50 metros
- Quantidade máxima de frentes de serviço: 2

203. CLÁUSULA PARTICULAR PARA CAMINHOS E ESTRADAS DE ACESSO

204. CLÁUSULA PARTICULAR PARA OBRAS DE TALUDES TERROSOS, ROCHOSOS E MISTOS (SOLO E ROCHA)

- Limite Máximo de indenização: R\$ 250.000,00 por evento e R\$ 500.000,00 no agregado.
- Franquia: P.O.S. de 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 30.000,00 (por evento).

205. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ESCAVAÇÕES A CÉU ABERTO E ESCAVAÇÕES SUBTERRÂNEAS

- Porcentagem máxima: 100%
- Avanço máximo por escavação e por frente de trabalho: 3 metros



Yelum Engenharia - Infraestrutura

Ramo 67 - Riscos de Engenharia

Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

207. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE (OCC)

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

301. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE PERDAS, DANOS OU RESPONSABILIDADES RESULTANTES DE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRECIONAIS

302. CLÁUSULA PARTICULAR PARA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS USADOS

304. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

CLÁUSULA PARTICULAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FUNDAÇÃO DE ESTACAS E ELEMENTOS DE ESCORAMENTO

.

COBERTURA DE TUMULTOS

Esclarecemos que a cobertura de TUMULTOS ampara tumulto, greve e lock-out conforme Condições Gerais do produto de Riscos de Engenharia.

DEMAIS EXCLUSÕES

- EXECUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS / TALUDES.



Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

- PERDAS CAUSADAS OU AGRAVADAS PARA ELIMINAÇÃO OU REFORÇO DE PARTES ESTRUTURAIS TAIS COMO COLUNAS E VIGAS;
- SERVIÇOS SUBTERRÂNEOS, TÚNEIS E PASSAGENS INFERIORES EXECUTADOS EM MND;
- DANOS CAUSADOS DIRETA E/OU INDIRETAMENTE POR ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO, USO E PRODUÇÃO DE EXPLOSIVOS;
- OCORRÊNCIA DE DEFORMAÇÕES DO ASFALTO, CONSTATADA POSTERIORMENTE ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, DO TIPO: TRINCAS, "PELE DE JACARÉ" E "COSTELA DE VACA";
- TRANSPORTE E ARMAZENAGEM FORA DO CANTEIRO DE OBRAS;
- PERDAS E/OU DANOS CAUSADOS POR OU DEVIDO À SABOTAGEM E ATOS DOLOSOS;
- PERDAS CAUSADAS OU AGRAVADAS PELAS ATIVIDADES NO CANTEIRO POR OUTROS EMPREITEIROS NÃO SEGURADOS;
- MULTAS CONVENCIONAIS DE PENALIZAÇÃO (POR EXEMPLO, PELA ENTREGA DEFEITUOSA OU ATRASADA DOS OBJETOS SEGURADOS) E GARANTIAS DE PERFEITO FUNCIONAMENTO E RECLAMAÇÕES DECORRENTE DE PREJUÍZOS FINANCEIROS, PERDA DE RECEITA E QUAISQUER TIPOS DE PENALIDADES, INCLUSIVE AQUELAS IMPOSTAS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS;
- DANOS RELATIVOS À PERDA DE RECEITA, PERDA DE LUCROS ESPERADOS, POLUIÇÃO E/OU CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA;
- EXCLUSÃO DE MOFO;
- DANOS CAUSADOS OU AGRAVADOS POR PROPRIEDADES OU EQUIPAMENTOS EXISTENTES;
- FURTO SIMPLES;
- PERDAS E/OU DANOS CAUSADOS POR OU DEVIDO A RECLAMAÇÕES PROVENIENTES DE INVASORES DO CANTEIRO DE OBRAS OU QUE ESTEJAM RELACIONADOS A ATIVIDADES DE RECOLOCAÇÃO DE PROPRIEDADES OU DE COMUNIDADES QUE SOFRERÃO INTERFERÊNCIA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
- PERDA E DANOS DIRETOS E INDIRETOS EM DECORRÊNCIA OU AGRAVADOS PELA UTILIZAÇÃO DA MANTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SENDO ESTA EXCLUSÃO APLICÁVEL A QUALQUER FASE DE EXECUÇÃO DO PROJETO;
- DANOS DECORRENTES DE DESALINHAMENTO E/OU ABANDONO DOS SERVIÇOS SUBTERRÂNEOS;
- POLUIÇÃO;
- OBRAS PARALISADAS;
- OBRAS SOBRE ÁGUA;
- OBRAS DE REFORÇO / RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL;



Yelum Engenharia - Infraestrutura

Ramo 67 - Riscos de Engenharia

Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

SUBLIMITE PARA ALAGAMENTO E/OU INUNDAÇÃO

Fica estipulado na cobertura básica um sublimite de 10% da cobertura básica com máximo de R\$ 1.000.000,00 para danos decorrentes de alagamentos e/ou inundações.

INFORMAÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de atendimento exclusivo ao consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.



Yelum Engenharia - Infraestrutura

Ramo 67 - Riscos de Engenharia

Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum Seguradora atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Essa apólice não será renovada automaticamente.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Este documento faz parte integrante e inseparável da apólice 672620250401625 .

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As Condições Contratuais deste seguro estão disponíveis no portal Yelum Seguradora (www.yelumseguros.com.br). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu SEGUROS, clique no link EMPRESAS, a seguir clique em RISCOS DE ENGENHARIA, em seguida no produto ENGENHARIA CONSTRUCAO e selecione o link MANUAL DO



Yelum Engenharia - Infraestrutura
Ramo 67 - Riscos de Engenharia
Apólice

Apólice N° 67-26-2025.0401625	Endosso N° 0	Contrato N° 56440224 / 1	Vigência do Seguro das 24 horas de 09/11/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Data de Emissão 11/11/2025		Proposta 1862112-1	Prazo da Obra das 24 horas de 09/10/2025 às 24 horas de 09/10/2026
Filial Chapeco			

SEGURADO.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 11 de Novembro de 2025.

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial